

# OXITETRACICLINA



USO VETERINÁRIO  
ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE AÇÃO PROLONGADA  
À BASE DE OXITETRACICLINA 20%

**"ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:"**  
**BOVINOS E SUÍNOS**  
**"ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO "30" DIAS APOS A ÚLTIMA APLICAÇÃO"**  
**"LEITE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM FÊMEAS PRODUTORAS DE LEITE PARA O CONSUMO HUMANO"**

**"A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPROPRIO PARA O CONSUMO"**

## FÓRMULA

Cada 100 ml contém:  
Oxitetraciclina (Dihidratada).....20,0 g  
Veículo q.s.p.....100,0 ml

## DESCRIÇÃO

Os antibióticos do grupo das tetraciclina agem ao nível do RNAt, impedindo que o complexo RNAt aminoácido seja formado. Deste modo, não há aminoácidos disponíveis para que o RNAm possa sintetizar as moléculas de polipeptídeos. Portanto, as tetraciclina interrompem a síntese protéica bacteriana.

## INDICAÇÕES

**OXITETRACICLINA 20% LA MATSUDA** é uma solução antibiótica injetável de ação prolongada com amplo espectro de ação sobre bactérias gram positivas, gram negativas, certas espécies de micoplasmas, protozoários, ricketzias e alguns grandes vírus. Dentre os gêneros mais sensíveis à oxitetraciclina estão: *Streptococcus sp.*, *Staphylococcus sp.*, *Pasteurella sp.*, *Anaplasma sp.*, *Pseudomonas sp.*, *Clostridium sp.*, *Bordetella sp.*, *Salmonella sp.*, *Babesia sp.* e *Proteus sp.*

**OXITETRACICLINA 20% LA MATSUDA** é indicado para o tratamento de diversas enfermidades que acometem:

**BOVINOS:** infecções pulmonares e quadros de pneumoenterites causadas principalmente por *Salmonella sp.*, *Pasteurella sp.*, *Haemophilus sp.*, septicemias em geral, inclusive aquelas decorrentes de quadros de mastites e metrites bacterianas, causadas por *Salmonella sp.*, *Pasteurella sp.*, *Haemophilus sp.*, *Staphylococcus sp.*, *Streptococcus sp.* e *Escherichia coli*, leptospirose (*Leptospira sp.*), anaplasmose (*Anaplasma sp.*), carbúnculo sintomático (*Bacillus anthracis*), dermatofiloze (*Dermatophyllus congolensis*), podridão dos cascos (foot-rot), causada pelo *Fusobacterium necrophorum* e pelo *Bacteroides nodosus*, artrites (*Haemophilus sp.*, *Mycoplasma sp.*, *Salmonella sp.*, *Streptococcus sp.*), enterites bacterianas causadas por *Salmonella sp.*, *Corynebacterium sp.*, *Campylobacter sp.* e *Mycobacterium paratuberculosis*; actinobacilose (*Actinobacillus sp.*); aborto infeccioso em bovinos, síndrome MMA (metrite, mastite, agalaxia); abscessos, onfalites, onfaloflebitis e feridas contaminadas por agentes sensíveis à oxitetraciclina.

**SUÍNOS:** infecções pulmonares (*Haemophilus sp.*, *Mycoplasma sp.*, *Bordetella bronchiseptica*, *Pasteurella sp.*), leptospirose (*Leptospira sp.*); erisipeloze (*Erysipelothrix sp.*), dermatofiloze (*Dermatophyllus congolensis*), podridão dos cascos (*Fusobacterium necrophorum*), artrites (*Haemophilus sp.*, *Mycoplasma sp.*, *Salmonella sp.* e *Streptococcus sp.*), síndrome MMA (metrite, mastite, agalaxia), enterite bacteriana e diarreia dos leitões (*Escherichia coli*, *Salmonella sp.*), septicemias, abscessos, onfalites, onfaloflebitis e feridas contaminadas por agentes sensíveis à oxitetraciclina (*Salmonella sp.*, *Pasteurella sp.*, *Haemophilus sp.*, *Staphylococcus sp.*, *Streptococcus sp.* e *Escherichia coli*).

**OXITETRACICLINA 20% LA MATSUDA** é um coadjuvante no tratamento de metrites e mastites crônicas causadas por agentes sensíveis a oxitetraciclina.

**OXITETRACICLINA 20% LA MATSUDA** é também indicado como preventivo de infecções nos casos de cirurgias em geral e bastante conveniente no pós-parto para evitar a inalação de agentes oportunistas.

## INDICAÇÕES COMPLEMENTARES

Pode ser feito um programa terapêutico para o tratamento de rinite atrofica dos suínos por via IM, a todos os leitões, no 3º, 10º e 21º dia de vida. Prevenção da endometriose proliferativa dos suínos.

## VIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODO DE USAR

**OXITETRACICLINA 20% LA MATSUDA** deve ser aplicado pela via intramuscular profunda, não ultrapassando a dose de 20 ml por local de aplicação para bovinos, 10 ml para suínos. Em suínos com menos de 10 kg de peso corporal, aplicar 1 ml do produto em um único local. Havendo necessidade de doses superiores, dividir o volume a ser aplicado em dois pontos de aplicação.

## POSOLOGIA

**OXITETRACICLINA 20% LA MATSUDA** deve ser administrado na dose de 1 ml para cada 10 kg de peso corporal. Em suínos com menos de 10 kg de peso corporal, aplicar 1 ml do produto em único local. Geralmente, uma dose única equivalente a 20 mg de oxitetraciclina por kg de peso corporal é suficiente para o tratamento das infecções; porém, havendo necessidade por persistência da sintomatologia, pode-se repetir a posologia 72 horas após a aplicação inicial, a critério de um médico veterinário.

## CONTRAINDICAÇÕES

Não há, desde que respeitadas as indicações, modo de emprego e posologia preconizadas pelo fabricante.

## REAÇÕES ADVERSAS E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Eventualmente, podem ocorrer reações no local de aplicação, que desaparecem sem a necessidade de tratamento. As tetraciclina formam os quelatos insolúveis com cálcio, magnésio, zinco, ferro e alumínio; não é conveniente, portanto, administrar o produto associado a preparações vitamínicas que tenham esses minerais na fórmula. Deve-se evitar a administração do produto em animais lactentes e fêmeas prenhes.

## LIMITAÇÕES DE USO

A critério do médico veterinário.

## PERÍODO DE CARÊNCIA

Não abater os animais para consumo humano antes de decorridos 30 dias da última aplicação. O produto não deve ser destinado aos bovinos produtores de leite, quando o mesmo for destinado ao consumo humano, durante a fase de lactação.

## PRECAUÇÕES GERAIS

Não utilize e nem guarde perto de bebidas, alimentos, medicamentos, produtos de higiene doméstica e do fogo. Não reutilizar a embalagem vazia. Se o produto entrar em contato com detergentes à base de amoníaco, como por exemplo sabões e nitratos, pode ocorrer precipitação do mesmo.

## APRESENTAÇÃO

Frasco-ampola contendo 50 ml e 100 ml.

**MANTENHA ESTE OU QUALQUER OUTRO MEDICAMENTO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO. CONSERVAR O PRODUTO EM LOCAL FRESCO E SECO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR.**

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 8.796 em 11/2/2004.

## Responsável Técnico:

Dra. Simone Florença de Moraes - CRMV - SP nº 16.259.

Data do vencimento: 2 (dois) anos após data de fabricação.

## Proprietário e Fabricante:

Vetecia Laboratórios de Produtos Veterinários Ltda.  
Rua Dr. Alfredo Ramos, 236  
Jacareí (SP) - CEP 12.308-420  
CNPJ: 07.685.131/0001-07  
Tel.: (12) 3962-7343  
E-mail: vetecia@vetecia.ind.br

Indústria Brasileira

